



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 025/2023.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

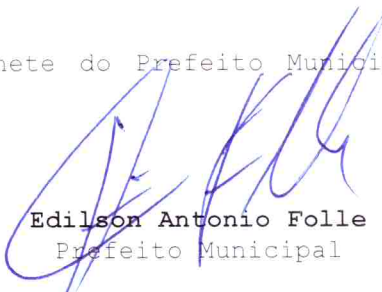
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **IZABEL DA APARECIDA BONIN MACIEL**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, portadora da matrícula 9864, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13 de janeiro de 2023, a qual encontrava-se afastado para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2023.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>2510 / 2023</u>
Data da Publ.	<u>13 / 01 / 2023</u>
Data Saída	<u>13 / 02 / 2023</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Edilson Antonio Folle</u>